



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do serviço na descrição abaixo, a Secretaria Municipal De Saúde representado pelo Sr. João Inocencio Gomes decide pela contratação direta da EMPRESA MARIA JOSE EVANGELISTA DUTRA CNPJ 17.543.192/0001-85 pelos serviços prestados.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|-------------------|
| 01 | Serviços de anúncios com carro de som (15 anúncios) | R\$ 675,00 |
| Valor Total | | R\$ 675,00 |

JUSTIFICATIVA: Optou-se pela compra direta a necessidade da aquisição da prestação de serviços de anúncios com carro de som na cidade e bairros rurais, a fim de conscientização, orientação para a população sobre **campanha de Dengue e convite referente Campanha novembro Azul(saúde do homem)**. Observando-se que não possui processo licitatório para este tipo de serviço, as certidões necessárias para a efetivação da aquisição/serviços estão todas vigentes.

Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha da Empresa Maria Jose Evangelista Dutra CNPJ 17.543.192/0001-85, pelos serviços prestados para realizar a entrega do objeto desta compra/contratação.

Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros.
Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Japira, 02 de Dezembro de 2021.

João Inocencio Gomes
Secretário de Saúde
Portaria 041/2021

**MUNICÍPIO DE JAPIRA**

Divisão de Tributação e Cadastro

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

118

Data e Hora da Emissão:

02/12/2021 15:15:22

Operador Emissor:

MARIA J. E. D.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17543192000185** I.E.: I.M.: **612741** Telefone: **(43) 9960-**
Nome/Razão: **MARIA JOSE EVANGELISTA DUTRA 05140166984**
Endereço: **RUA QUERO QUERO, 45 - JAPIRA - 84920000**
Município: **Japira** UF: **PR** e-Mail: **nfsejapira@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09342537000104** I.E.: I.M.: **6142311**
Nome/Razão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA**
Endereço: **TRAVESSA JOSÉ DA COSTA, SN - CENTRO - 84920000**
Município: **Japira** UF: **PR** e-Mail:

| Cód. | Discriminação | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS |
|-------|--|-------------|---------|-----------|-------|------|
| 10.08 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÚNCIOS COM CARRO DE SOM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE: DENGUE - 10 ANÚNCIOS (CIDADE E BAIROS RURAIS); NOVEMBRO AZUL - 5 ANÚNCIOS (CIDADE E BAIROS RURAIS). | 675,00 | 0,00 | 675,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Serviços (R\$) **675,00**Total ISS (R\$) **0,00**

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (0,00) | PIS | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) **675,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1136/2017
A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: 9E00A9DB.B3FD74C8.21DFA665.0B563334 (verificada em 02/12/2021 às 15:15:22)

Equiplano - NFS-e 500.2005u

